



EDITAL DO 4º LEILÃO/2025

1 PRAÇA: 11/04/2025

2 PRAÇA: 18/04/2025



VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o processo **Nº 2503140196**, contrato de concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), na Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997 (CTB), em especial seu artº. 328, alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, no Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2021/SPRF-MA e demais normas e regulações infra-legais atinentes à matéria, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, Matrícula 12/96-JUCEMA, LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **CONSERVADOS**, apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e órgão conveniados, e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia **11/04/2025**, apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº36.531/2021 e 36.601/2021 c/c Artº 5º da Portaria DETRAN/MA nº260/2021, do dia 04 de março de 2021. O pregão on line será acessado e transmitido via login e senha no site www.vipleiloes.com.br O edital de leilão encontra-se disponível no site do **DETRAN-MA** (www.detrان.ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículo **CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Açailândia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês e São João dos Patos, **LOTES REMANESCENTES 14º/2023, 03º/2024, 01º/2025 e 02º/2025** conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

1.2 - Os veículos classificados como conservados, que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública realizada no dia **11/04/2025** descrita no item 1.1, serão submetidos em uma segunda sessão de lances, agendada para o dia **18 de Abril de 2025**, às 09:00h.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que apresente obrigatoriamente os seguintes documentos:

2.1.2 – Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência

2.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

2.2 – Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados deverão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 2.1.2 ou 2.1.3.

3. DA ARREMATÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.1.2- Os bens arrematados presencialmente serão vendidos à vista e, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.1.3- Para a arrematação realizadas on line, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão no site da VIP LEILÕES com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site www.vipleiloes.com.br através do seu login e senha utilizados para arrematação. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.2- Não serão aceitos cheques, para pagamento dos lotes.

3.3- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.4- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão e reembolso judicial ou extrajudicialmente.



EDITAL DO 4º LEILÃO/2025

1 PRAÇA: 11/04/2025

2 PRAÇA: 18/04/2025



4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão – CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

5. DA ENTREGA DOS BENS ALIENADOS, REGULARIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO VEICULAR

5.1- Os veículos serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8.2 deste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA e a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o recebimento do bem arrematado.

5.1.1- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir.

5.2- É de responsabilidade do Arrematante a regularização e transferência de propriedade perante o DETRAN/MA, a ser concluída no prazo máximo de 120(cento e vinte) dias contados da aprovação da vistoria veicular neste Departamento de Trânsito, a qual somente deverá ser realizada após abertura de processo de transferência/registro nos moldes estabelecido nos subitens abaixo.

5.2.1- A abertura do processo de transferência/registro é de responsabilidade do Arrematante e deverá ser realizada somente a partir do prazo de 30(trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo de 60(sessenta) dias, ambos contados da data da realização do leilão, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

5.2.2- Para fins abertura do processo de transferência/registro de veículos conservados(com direito a documento), o Arrematante deverá comparecer ao setor de protocolo do DETRAN-MA(sede), dos Postos de Atendimento ou das Ciretrans, nos dias úteis, munido de:

a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;

d) comprovante de residência.

e) cópia do edital de leilão

5.2.3- Os veículos sem o primeiro emplacamento serão registrados no sistema RENAVAL em nome do arrematante tendo como referência o endereço que ele informar à **VIP LEILÕES** no cadastro prévio à participação do Leilão, o qual constará nas Notas de Venda e Fiscal.

5.2.4- Será condição indispensável para registro de primeiro emplacamento no DETRAN-MA que a Nota de Venda e Fiscal do veículo leiloado seja emitida com o endereço de domicílio do arrematante no Estado do Maranhão, sem o que também fica inviabilizado o lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA.

5.2.5- O cadastro dos veículos sem o primeiro emplacamento no DETRAN-MA fica condicionado ao lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA em seu sistema, cabendo ao DETRAN-MA somente repassar os dados necessários à realização do ato, ficando o arrematante desde já ciente de que os procedimentos necessários à emissão da documentação destes veículos dependem das providências adotadas pela SEFAZ-MA.

5.2.6- O DETRAN/MA por intermédio da Comissão de Leilão de Veículos de Conservados, fará a comunicação de venda no nome e no endereço do Arrematante de cada veículo leiloado como conservados nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, após a apresentação da Prestação de Contas pela **VIP LEILÕES** e com data retroativa à alienação.

5.3- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do Arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do Poder Público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim.

5.4- A transferência de propriedade do veículo arrematado em leilão ficará condicionada a realização da vistoria obrigatória junto ao DETRAN-MA ou, no caso de veículos localizados em outro Estado, ao recebimento de vistoria lacrada devidamente aprovada pelo setor competente desta Autarquia, nos termos do manual de procedimentos vigente.

5.4.1 – Os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios para circulação, conforme disposto na Resolução nº 14/98 do CONTRAN ou a que vier lhe substituir, assim, condicionado a entrega do documento de transferência ao arrematante.

5.4.2- O arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

5.4.3- Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor, descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização de vistoria obrigatória, é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

5.5- Os lotes que contiverem débitos de **OUTROS ÓRGÃOS** terão os valores discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão responsável ou, facultativamente, ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação desde o envio da solicitação de desvinculação.



EDITAL DO 4º LEILÃO/2025

1 PRAÇA: 11/04/2025

2 PRAÇA: 18/04/2025



5.5.1- No caso de veículo **DE OUTRA JURISDIÇÃO** com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá à Empresa Concessionária VIP Leilões diligenciar junto aos órgãos responsáveis para realizarem a respectiva desvinculação, a qual é condição indispensável para o trâmite do processo de transferência de propriedade e mudança de UF dos veículos leiloados.

5.5.2- Quando se tratar de veículos registrados no Estado do Maranhão com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá ao DETRAN-MA as diligências necessárias para a desvinculação.

5.5.3- O DETRAN/MA se exime de qualquer responsabilidade relacionada à transferência do veículo leiloado enquanto não realizada a desvinculação de competência de outros órgãos ou, facultativamente, o pagamento pelo ARREMATANTE dos débitos ainda não desvinculados.

5.6- O pagamento das despesas de transferência de propriedade, vistorias, remarcação de chassi, gravação e troca de motor, primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudança de jurisdição (UF), mudanças de categoria, alteração de características, a confecção de placas, bem como as demais necessárias à regularidade veicular para fins de transferência serão de responsabilidade dos arrematantes.

5.7- Ficarão ainda por conta do arrematante o pagamento dos tributos necessários à regularização da documentação do(s) bem(ns) arrematado(s), conforme manual de veículos do DETRAN-MA e legislações pertinentes, tais como taxa de licenciamento e IPVA 2025.

5.8- Para os veículos que possuem gravame, o DETRAN/MA solicitará à B3 – Brasil Bolsa Balcão, empresa credenciada a esta Autarquia para o gerenciamento do Sistema Nacional de Gravames – SNG, a respectiva baixa.

5.8.1- Ficam os arrematantes cientes de que a documentação do veículo arrematado na condição de conservado está condicionada às providências adotadas pela B3.

5.9- É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a rematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

5.10- O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

6. SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloados em outra oportunidade.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão.

8.1.1 – Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado poderão requerer a sua habilitação, junto ao Detran – MA, para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo-se a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificada



EDITAL DO 4º LEILÃO/2025
1 PRAÇA: 11/04/2025
2 PRAÇA: 18/04/2025



8.4- O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA reserve o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 5.1.3, 5.2, 5.8, 5.9 e 5.9.4.

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.8 – A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

8.9- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN – MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (VIP LEILÕES), ou nos seguintes endereços eletrônicos (www.vipleiloes.com.br e www.detran.ma.gov.br) onde poderão ser obtidos.

8.10- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892069 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) através do telefone (11) 3777-8088.

8.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão – CL, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.

8.12- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

8.13- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloadado como sucata.

8.14- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

8.15- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos e carros).

São Luís (MA), 27 de Março de 2025

Diego Fernando Mendes Rolim

Diretor Geral

DETRAN-MA

Pablo Henrique Amorim Teixeira

Presidente da Comissão de Leilão de Veículos

Conservados-DETRAN-MA

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho

Leiloeiro Público Oficial do Maranhão

Vip Leilões

ANEXO

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	COR	FAB/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
SUSPENSO													
2	PTQ0099	MA	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	2019/2020	PRETA	988675126LKJ89185	552616748864159			15.783,84	02%/2025	BANCO DO BRASIL S/A	35.200,00
3	PTH3838	MA	CHEVROLET/S10 LT DD4A	2018/2019	BRANCA	9BG148FK0KC424854	LWNF182341137			3.642,48			29.400,00
SUSPENSO													
5	PZY1048	MA	FORD/KA SE 1.0 HA B	2017/2018	BRANCA	9BFZH55L0J8021276	XNKAJ8021276		SIM	199,11		BANCO PAN S A	8.700,00
6	PSZ0777	MA	RENAULT/SANDERO AUTH 10	2017/2018	PRATA	93Y5SRF84J947918	B4DC401Q042294			1.605,30			11.700,00
7	PST0D01	MA	FORD/KA SEL 1.0 HA B	2016/2017	BRANCA	9BFZH55L3H8384214	XNKAH8384214			1.992,87		BANCO BRADESCO S/A	8.400,00
8	PSG2168	MA	JEEP/RENEGADE SPORT MT	2015/2016	PRETA	988611151GK015196	552674132820149			753,39	01%/2025	BV FINANCEIRA S/A CFI	18.800,00
SUSPENSO													
SUSPENSO													
11	FQP0241	MA	CHEVROLET/SONIC LTZ NB AT	2013/2014	PRETA	3G1J85CD1E5551121	1E5551121			2.453,19		BCO BRADESCO FINAC SA	5.300,00
12	EWQ6223	SP	CHEVROLET/CRUZE LT NB	2011/2012	PRETA	9BGPB69M0CB216230	N18XF20RT0404			6.527,39		BCO BRADESCO SA	15.100,00
13	NWY6576	MA	FIAT/SIENA SPORTING DUAL	2011/2011	CINZA	9BD17203FB3589692	310A50112084416			217,87	02%/2025		8.100,00
14	JHX5742	DF	RENAULT/SANDERO EXP 16	2010/2011	VERMELHA	93YB5R7UHB663101	K7MJ714Q101483			6.010,11		BANCO VOTORANTIM SA	4.700,00
SUSPENSO													
16	GBG0909	SP	FIAT/PUNTO ELX 1.4	2009/2010	PRETA	9BD118121A1072156	310A2011*8748528*			927,66			7.500,00
17	KZP1741	MA	FORD/FIESTA FLEX	2008/2009	PRETA	9BFZF10AX98333931	SMJA98333931			999,88	02%/2025	BV FINANCEIRA S/A CFI	4.100,00
18	NHQ5527	MA	FORD/FUSION	2008/2008	CINZA	3FAHP08Z68R204367	8R204367			1.279,00		BANCO BRADESCO S/A	3.600,00
19	NHJ0974	MA	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2007/2008	PRETA	9BGRZ08908G220935	Q30059381			1.310,15			5.500,00
20	NHV6860	MA	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	2007/2008	PRETA	9362AKFW98B024036	10DBSS0006148			2.051,02			3.300,00
21	NHG7943	MA	CHEVROLET/PRISMA MAXX	2007/2008	PRATA	9BGRM69808G158134	M80039411	SIM		481,08	02%/2025		6.100,00
22	NHB2361	MA	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2006/2007	CINZA	9BGRZ08907G214905	N60008710			10.173,70	02%/2025		5.300,00
SUSPENSO													
24	HPX2807	MA	PEUGEOT/206 10 SENSAT	2004/2005	CINZA	9362A7LZ95B012336	10TR01Q085432			170,26	02%/2025		1.500,00
SUSPENSO													
SUSPENSO													
27	ROU3A01	MA	HONDA/XRE 190	2023/2023	VERMELHA	9C2MD4100PR112035	MD41E0P112074			2.931,71		ADM CONS NAC HONDA LTDA	7.900,00
28	RON1A81	MA	HONDA/CG 160 START	2022/2023	VERMELHA	9C2KC2500P005095	KC25E0P004876					BANCO PAN S A	5.400,00
29	ROO3H13	MA	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	PRATA	9C2KC2200P031183	KC22E0P031173			3.978,64		BANCO HONDA S/A	5.400,00
30	RWS6B71	PA	HONDA/CG 160 START	2021/2022	VERMELHA	9C2KC2500NR042946	KC25E0N042956			1.609,04		AYMORE CFI S A	4.300,00
31	RHC0H85	PR	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2021/2022	VERMELHA	9C6RG3160N0003033	G3G2E131904			2.166,05		BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A	3.600,00
32	QVV3E24	PA	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2021/2022	PRETA	9C6RG3160N0011445	G3G2E-140342					BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.	3.200,00
33	PTY9A61	MA	HONDA/CG 160 TITAN	2020/2021	VERMELHA	9C2KC2210MR021748	KC22E1M021783			4.058,26		ADM CONS NAC HONDA LTDA	4.700,00
34	PTX5B84	MA	HONDA/CG 160 START	2020/2021	VERMELHA	9C2KC2500MR014062	KC25E0M014104						4.500,00
35	ROB3E25	MA	HONDA/CG 160 TITAN	2020/2021	VERMELHA	9C2KC2210MR025904	KC22E1M025965					ADM CONS NAC HONDA LTDA	5.100,00
36	PTW8B91	MA	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	PRETA	9C2KC2200LR127459	KC22E0L127465			731,57		ADM CONS NAC HONDA LTDA	4.900,00
37	PTS4G70	MA	YAMAHA/FZ25 FAZER	2019/2020	PRETA	9C6RG5010L0047415	G3K1E-047417			604,52		BANCO PAN S A	4.900,00
38	QWA0982	TO	HONDA/BIZ 110I	2019/2019	VERMELHA	9C2JC7000KR205285	JC70E0K205037			2.184,45		BANCO PAN S A	3.600,00
39	PTP4345	MA	HONDA/POP 110I	2019/2019	VERMELHA	9C2JB0100KR347154	JB01E0K347209						3.100,00
40	QQB6511	MG	HONDA/CG 160 START	2018/2019	VERMELHA	9C2KC2500KR012380	KC25E0K012410					ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA	3.300,00
41	PTD3060	MA	HONDA/CB 250F TWISTER	2018/2018	VERMELHA	9C2MC4400JR009261	MC44E0J009359			7.694,46			5.700,00
42	PSY3799	MA	HONDA/CG 160 TITAN EX	2017/2017	PRETA	9C2KC2210HR033244	KC22E1H033244			1.572,89			3.800,00
SUSPENSO													

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	COR	FAB/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
44	PSS6259	MA	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	VERMELHA	9C2KC2200HR010855	KC22E0H010878			1.928,50		ADM CONS NAC HONDA LTDA 1155763805	4.000,00
45	PSS0053	MA	HONDA/NXR 160 BROS	2016/2016	PRETA	9C2KD1000GR024511	KD10E0G024367				14%/2023		4.000,00
46	PSH2025	MA	HONDA/POP 110I	2015/2016	BRANCA	9C2JB0100GR009999	JB01E0G009999			4.049,25			2.800,00
47	PSI5252	MA	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	PRETA	9C2KC2200GR103867	KC22E0G103867						3.900,00
48	PSD3226	MA	HONDA/POP100	2015/2015	VERMELHA	9C2HB0210FR450296	HB02E1F450296			794,73			2.300,00
49	PSU6229	MA	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	9C2KC1670FR541061	KC16E7F541061			2.843,25			3.400,00
50	OXX3517	MA	HONDA/POP100	2014/2015	PRETA	9C2HB0210FR411569	HB02E1F411569			191,54			2.300,00
51	OXX2408	MA	HONDA/CB 300R	2014/2015	PRETA	9C2NC4910FR000651	NC49E1F000651			5.308,09		BANCO PANAMERICANO S/A	3.000,00
52	PSC3743	MA	HONDA/BIZ 125 EX	2014/2015	VERMELHA	9C2JC4830FR018085	JC48E3F018085			2.543,36		BANCO HONDA S/A	3.000,00
53	SUSPENSO												
54	OJLS287	MA	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	9C2KC1680ER460723	KC16E8E460723			3.147,76	02%/2025	ADM CONS NAC HONDA LTDA	3.400,00
55	OJE4126	MA	HONDA/CB 300R	2013/2013	AMARELA	9C2NC4910DR015555	NC49E1D015555			1.981,56			3.700,00
56	OJK7701	MA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2013/2013	VERMELHA	9C2KC1650DR508099	KC16E5D508099				02%/2025		3.000,00
57	PTO8190	MA	HONDA/POP100	2013/2013	PRETA	9C2HB0210DR424270	HB02E1D424270			14.150,08			2.100,00
58	OJJ7379	MA	HONDA/POP100	2013/2013	LARANJA	9C2HB0210DR455488	HB02E1D455488			1.598,30			2.100,00
59	OXX4089	MA	HONDA/CG 125 CARGO ES	2013/2013	BRANCA	9C2JC4140DR502846	JC41E4D502846			5.500,83			2.500,00
60	JKA6049	DF	HONDA/NXR150 BROS ESD	2013/2013	PRETA	9C2KD0540DR115800	KD05E4D115800			127,69			4.300,00
61	OJD0418	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	AZUL	9C2JC4110DR726626	JC41E1D726626			4.561,33			2.500,00
62	OJF2963	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	PRETA	9C6KE1520D0125964	E3G9E-125971			1.553,46	02%/2025	FC MOTOS LTDA	1.900,00
63	OIY3275	MA	SUZUKI/INTRUDER125CE	2012/2013	AMARELA	9CDNF41AEDM112582	F491-BR224026						1.600,00
64	OIW7657	MA	HONDA/BIZ 125 EX	2012/2012	CINZA	9C2JC4830CR033344	JC48E3C033344			5.301,80			3.600,00
65	OIU4712	MA	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	9C2HB0210CR492760	HB02E1C492760			3.510,72	02%/2025		2.300,00
66	NXP6150	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	9C2JC4120CR541136	JC41E2C541136			2.617,71			2.600,00
67	OIS1A80	MA	HONDA/POP100	2012/2012	ROXA	9C2HB0210CR031433	HB02E1C031433						2.100,00
68	OLM5998	TO	HONDA/CBR 250R	2012/2012	AZUL	MLHMC419XC5102228	MC41E2102237			130,16			4.400,00
69	OIW0566	MA	HONDA/POP100	2012/2012	VERMELHA	9C2HB0210CR501868	HB02E1C501868			315,06			2.300,00
70	OIW1054	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2012	PRETA	9C2KD0550CR025948	KD05E5C025948			24.145,91		BANCO ITAUCARD S/A	3.900,00
71	OIR9513	MA	HONDA/LEAD 110	2012/2012	CINZA	9C2JF2500CR301226	JF25E-C301226			338,10			2.800,00
72	NXQ4658	MA	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	9C2HB0210CR471927	HB02E1C471927						2.100,00
73	OBA5961	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR428080	JC41E1C428080			2.726,90	02%/2025	BANCO HONDA S/A	2.500,00
74	NXH1171	MA	HONDA/POP100	2011/2012	VERMELHA	9C2HB0210CR005107	HB02E1C005107			982,62			1.700,00
75	NXF7766	MA	HONDA/POP100	2011/2012	ROXA	9C2HB0210CR414259	HB02E1C414259			2.070,46			2.100,00
76	OIV9272	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR556481	KC16E7B556481					MULTIMARCAS ADM CON LTDA	2.200,00
77	NXK3172	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHA	9C2KC1670BR620657	KC16E7B620657						3.000,00
78	NXG3207	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0071132	E3G9E-071136			191,54			1.800,00
79	NWS2826	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	PRETA	9C6KE1510B0000528	E3G8E-000536			383,08	02%/2025		1.800,00
80	NWS1589	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0004467	E3G9E-004477			960,17		BANCO PANAMERICANO S/A	1.800,00
81	SUSPENSO												
82	SUSPENSO												
83	NNA8C35	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR074210	KC15E5A074210						2.900,00
84	NNH1G95	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR148273	KC15E5A148273						2.100,00
85	NWW2143	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR719968	JC41E1A719968			1.276,31			2.300,00
86	NNA6930	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4110AR595167	JC41E1A595167						1.700,00
87	NNA4538	MA	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	PRETA	9C2KD0520AR028931	KD05E2A028931						2.400,00
88	NNA6841	MA	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	PRETA	9C2KD0520AR029094	KD05E2A029094			3.280,57			3.300,00
89	NNG2204	MA	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4230AR131117	JC42E3A131117			5.400,70			2.800,00

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	COR	FAB/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
90	NNG8369	MA	YAMAHA/XTZ 125XK	2010/2010	PRETA	9C6KE1070A0006705	E3D3E-019204					BANCO PANAMERICANO S/A	1.900,00
91	NMW1481	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4120AR035997	JC41E2A035997			296,40			2.500,00
92	SUSPENSO												
93	NMU0035	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	AZUL	9C2JC4120AR003012	JC41E2A003012			1.745,43			2.500,00
94	NMW0H46	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	VERMELHA	9C6KE1210A0030926	E3C9E-030942			1.895,82			1.700,00
95	NMV9095	MA	TRAXX/JL50 Q2	2009/2010	PRETA	951BXXBB9AB001012	JL1P39FMB10T001018				02%/2025	RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	400,00
96	NMZ9470	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	PRETA	9C6KE1200A0054053	E3C8E-054073			435,09	02%/2025		1.800,00
97	SUSPENSO												
98	MWT3314	TO	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R106688	JC41E29106688				02%/2025		2.000,00
99	NMR0554	MA	HONDA/POP100	2009/2009	VERMELHA	9C2HB02109R018458	HB02E19018458			1.333,37			1.900,00
100	ASE7395	MA	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	PRETA	9C2KC16209R017432	KC16E29017432						2.000,00
101	NMP1683	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R008169	JC41E19008169						2.200,00
102	NMQ7867	MA	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	PRETA	9C2JC42209R053120	JC42E29053120						1.900,00
103	NMY3631	MA	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	CINZA	9C2KC16109R014244	KC16E19014244			333,95		BANCO HONDA SA	2.800,00
104	MWS5872	TO	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	AZUL	9C2JC41109R009249	JC41E19009249						2.200,00
105	NMR6504	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	9C6KE122090060879	E3D1E-060881						1.000,00
106	NQO8965	MA	YAMAHA/XTZ 125K	2009/2009	VERMELHA	9C6KE126090008122	E3D3E-010400						1.900,00
107	NHT9641	MA	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2009	PRETA	9C2JC42209R005949	JC42E29005949					BANCO HONDA SA	2.600,00
108	NHQ4789	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	9C6KE122090007061	E3D1E-007075				01%/2025		1.600,00
109	NMW3168	MA	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	PRATA	95VCA1L289M053264	C3L8053923						400,00
110	ECRO582	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	9C2MC35008059923	MC35E-8059923			340,98			2.900,00
111	NHP0E42	MA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R208525	JC30E78208525				01%/2025		2.000,00
112	DZM9491	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	CINZA	9C2MC35008073867	MC35E-8073867			1.185,61	02%/2025	BANCO BMC S A	2.500,00
113	NMR4672	MA	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	VERMELHA	9C2JA04208R144930	JA04E28144930			474,90			2.400,00
114	AQI6804	PR	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R194949	JC30E78194949			574,61			2.100,00
115	NWT6741	MA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R159908	JC30E78159908						2.100,00
116	NMP1149	MA	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	9C6KG017080113673	G347E-118342						1.600,00
117	NHP8435	MA	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHA	9C6KE092080210289	E382E-208817			9.046,71			1.500,00
118	NIA2258	PI	DAFRA/KANSAS 150	2008/2008	LARANJA	95VCB1G588M007546	C2G8007571						800,00
119	NHH5539	MA	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R032035	JC30E78032035			191,54			2.100,00
120	NIA5000	PI	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	9C6KE092080139465	E382E-137873						1.500,00
121	NHC5F42	MA	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R098407	JC30E77098407			137,51			1.500,00
122	JUV2914	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	9C2KC08107R189868	KC08E17189868			197,18			2.600,00
123	NHF9687	MA	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	9C2HB02107R067927	HB02E17067927						2.000,00
124	NHB3076	MA	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R067305	JC30E77067305			1.482,01			2.000,00
125	NHB2051	MA	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRETA	9C2JA04107R010737	JA04E17010737						1.700,00
126	HQE0557	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	2006/2007	BRANCA	9C2KD03307R000446	KD03E37000446					MARHGUS MOTOS LTDA	2.600,00
127	LVT1017	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	AZUL	9C2KC08506R803304	KC08E56803304				02%/2025	L. ALVES DE MOURA	2.000,00
128	ROI3C64	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	9C2KC08106R813242	KC08E16813242			2.442,13			2.500,00
129	HPZ4221	MA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRATA	9C2KC08506R804079	KC08E56804079						2.500,00
130	HQB7426	MA	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	PRETA	9C6KE092060018874	E382E-019349						1.400,00
131	HPW4121	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	9C2KC08105R843685	KC08E15843685						1.700,00
132	NFN1973	GO	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	9C2KC08105R125430	KC08E15125430				02%/2025		1.900,00
133	HPY2072	MA	HONDA/NXR125 BROS ES	2005/2005	VERMELHA	9C2JD20205R026307	JC30E95026307				02%/2025	NORONHA MOTOS LTDA	2.000,00
134	HQA7778	MA	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	AZUL	9C2HA07005R035524	HA07E-5035524				02%/2025		1.900,00
135	MVZ9288	TO	HONDA/NXR125 BROS KS	2005/2005	VERMELHA	9C2JD20105R014848	JC30E85014848						2.300,00

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	COR	FAB/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
136	SUSPENSO												
137	DJV6352	SP	HONDA/NXR150 BROS ESD	2004/2004	PRETA	9C2KD02304R015429	KD02E34015429						2.700,00
138	HPS7761	MA	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2004	AMARELA	9C2JD20204R014229	JC30E94014229			2.541,66			2.200,00
139	HPL0908	MA	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERDE	9C2MC35003R112235	MC35E-3112235			2.235,61			2.300,00
140	LVY4498	PI	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	9C2JC30213R661773	JC30E23661773			3.767,64			2.200,00
141	HPQ6632	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	9C2JC30213R645799	JC30E23645799			241,39			2.100,00
142	HPO9801	MA	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2003	VERMELHA	9C2JD20103R000222	JC30E83000222			1.224,83			1.500,00
143	HPT1678	MA	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	VERMELHA	9C2HA07003R004080	HA07E-3004080			2.054,87			2.100,00
144	HPM3553	MA	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHA	9C2HA07102R035220	HA07E12035220			4.406,99	02%/2025		1.800,00
145	HPM1914	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHA	9C2JC30212R506456	JC30E22506456			191,54			2.000,00
146	HPL4E01	MA	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERMELHA	9C2JC30202R108016	JC30E22108016			2.641,44			2.100,00
147	HPL0330	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	9C2JC30101R076922	JC30E11076922			94,88	02%/2025		1.200,00
148	LVN4307	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R213106	JC30E11213106			819,36			2.000,00
149	HPD5683	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AMARELA	9C2JC3010YR110800	JC30E1Y110800			206,14	01%/2025		1.900,00
150	HPA9763	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AMARELA	9C2JC250WWR159338	JC25E-W159338			1.674,10	02%/2025		1.800,00
151	KCX6854	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	9C2JC250VTR039004	JC25E-V039004						1.800,00
152	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 160 TITAN	2023/2024	VERMELHA	9C2KC2210RR031792	KC22E1R031952					ADM CONS NAC HONDA LTDA	6.200,00
153	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	PRATA	9C2KC2200LR156080	KC22E0L156099					ADM CONS NAC HONDA LTDA	4.500,00
154	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 160 START	2019/2020	VERMELHA	9C2KC2500LR021940	KC25E0L021960					BANCO HONDA S/A	4.300,00
155	S/1 EMPLAC		HONDA/POP 110I	2018/2018	BRANCA	9C2JB0100JR037872	JB01E0J037910					ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA	2.700,00
156	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	VERMELHA	9C2KC2200GR046689	KC22E0G046707					BANCO HONDA S/A	3.900,00
157	S/1 EMPLAC		HONDA/BIZ 110I	2016/2016	VERMELHA	9C2JC7000GR125179	JC70E0G125186					ADM CONS NAC HONDA LTDA	3.200,00
158	S/1 EMPLAC		HONDA/POP 110I	2015/2016	PRETA	9C2JB0100GR042314	JB01E0G042314						2.100,00
159	SUSPENSO												
160	S/1 EMPLAC		HONDA/POP100	2014/2015	VERMELHA	9C2HB0210FR427000	HB02E1F427000					ADM CONS NAC HONDA LTDA	2.300,00
161	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	PRETA	9C2KC1660ER036031	KC16E6E036031					ADM CONS NAC HONDA LTDA	3.600,00
162	S/1 EMPLAC		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	ROXA	9C6KE1520D0124866	E3G9E-124869				02%/2025	BCO YAMAHA MOTOR BR SA	1.500,00
163	SUSPENSO												
164	S/1 EMPLAC		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0079372	E3G9E-079396				02%/2025	BCO YAMAHA MOTOR BR SA	1.500,00
165	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHA	9C2JC41209R056185	JC41E29056185					CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	2.400,00
166	S/1 EMPLAC		YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	VERMELHA	9C6KE120090013723	E3C8E-013733	SIM			02%/2025	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA	1.500,00
167	S/1 EMPLAC		TRAXX/IL50Q 2	2006/2006	PRETA	LAAAXKB060005732	2006006932				01%/2025		200,00